



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**PORTARIA Nº 006/2018 – DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O Vereador MARCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** vinte (20) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário PAULO DE SOUZA FILHO, lotado no cargo em Comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, SÍMBOLO DAS-3, com lotação no Gabinete da Presidência, conforme Lei Complementar nº 006/2017, de 29 de Março de 2017.

**Artigo 2º** - O mesmo gozará de vinte (20) dias de férias durante o período de 10/04/2018 à 30/04/2018.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

  
**VER. MARCIO TELES PEREIRA**  
Presidente

Publicado no diário Oficial: [diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br), afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 05 de Abril de 2018.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 Fone:(067)34481855/E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Unidade: 06.10 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Funcional: 26.782.0006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 1.015 – MANUTENÇÃO E CPMSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.0080 – Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: R\$ 6.360,00

Credor: 10284 – ANDRÉ CRIPPA

OBJETO: Aquisição de Tubos Metálicos para construção de Pontes no distrito de Presidente Castelo para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 006/2018 – DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Vereador MARCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** vinte (20) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário PAULO DE SOUZA FILHO, lotado no cargo em Comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, SÍMBOLO DAS-3, com lotação no Gabinete da Presidência, conforme Lei Complementar nº 006/2017, de 29 de Março de 2017.

**Artigo 2º - O mesmo** gozará de vinte (20) dias de férias durante o período de 10/04/2018 à 30/04/2018.

**Artigo 3º - Esta** Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

VER. MARCIO TELES PEREIRA  
Presidente

Publicado no diário Oficial: [diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br), afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 05 de Abril de 2018.

Rua: Josen Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail: [camaradeodapolis@lrv.com](mailto:camaradeodapolis@lrv.com)



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa Selma Rodrigues Antonio - MEI

**OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Esgotamento de 250 Viagens de Fossa Sêptica nos prédios públicos e nos prédios sob a responsabilidade do município de Deodápolis.*

**VALOR:** O valor total dos produtos é R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.011 - Conservação do Patrimônio, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Selma Rodrigues Antonio

**FORO:** Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2018.

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa ADENISIO J. DA SILVA - ME

**OBJETO:** *Contratação de Empresa para confecção de Camisetas para realizações de Ações Interventivas, Setembro Amarelo, Combate a Exploração da Criança e Adolescente e nas Atividades Socioeducativas com os grupos PAEF/CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.*

**VALOR:** O valor total dos produtos é R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, até o dia 31 de dezembro de 2018. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária - 1.062 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS, 1.063 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 3.3.90.30.00.29 - Material de Consumo.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e Adenisio José da Silva

**FORO:** Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2018.

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 696/2018**

Data: 21/03/2018

Licitação: Processo Licitatório nº 036/2018 - Dispensa de Licitação nº 010/2018

Município: Deodápolis - MS

CNPJ: 03.803.178/0001-41

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE